



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**BIÊNIO 2023-2024**  
GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 06/2024**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 7776/2024  
Data: 22/02/2024 - Horário: 15:06  
Legislativo

*INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE APLICAR REVSOL NA SERRA DO SUMIDOURO, QUE DÁ ACESSO À FAMÍLIA MAROTO E OUTROS PONTOS CRÍTICOS DO TRAJETO ENTRE PATRÃO-MOR E GRACILÂNDIA.*

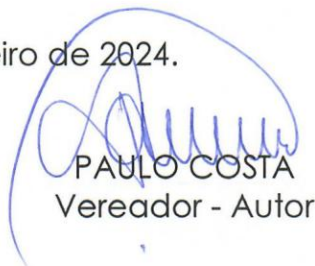
**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **a possibilidade de aplicar Revsol na serra do Sumidouro, que dá acesso à família Maroto e outros pontos críticos do trajeto entre Patrão-Mor e Gracilândia.**

A solicitação se faz necessária devido à importância da construção da quadra esportiva, que irá promover o desenvolvimento do esporte na comunidade, proporcionando um local de lazer e educação para os moradores. A quadra será um espaço versátil, podendo ser utilizado não apenas para eventos esportivos, mas também para diversas atividades recreativas e educativas.


Marilândia-ES, 22 de fevereiro de 2024.

  
PAULO COSTA  
Vereador - Autor

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177  
CEP 29725-000 Marilândia/ES - <http://www.marilandia.es.leg.br>

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 27/02/2024

  
Alcione Boldrini Monechi  
Presidente